



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2018**

**Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel, para fins de prorrogação.**

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, portadora do CPF/MF nº 260.309.358-44 e RG nº 26.851.994, e de outro lado, a empresa “**SANTA EDITH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**”, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato Administrativo n.º 27, de 12 de março de 2018, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

**1.1** - O prazo de duração do Contrato Administrativo n.º 27, de 12 de março de 2018, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de março de 2020, com término, portanto, em 11 de março de 2021.

**CLAUSULA SEGUNDA**

**2.1** – O valor mensal devido pela locação do imóvel permanece inalterado de R\$ 1.079,31 (um mil, setenta e nove mil, trinta e um centavos).

**2.2** – O valor estimado referente ao período prorrogado é de R\$ R\$ 12.951,72 (doze mil, novecentos e cinquenta e um reais, setenta e dois centavos).

**2.3** – O valor total estimado do ajuste celebrado em 12 de março de 2018, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R\$ 50.357,04 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA**

**3.1** – A despesa decorrente deste aditamento correrá por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:



# Prefeitura de **MONTE ALTO**



02.02.01.00 04.122.0003.2.007 3.3.90.39.00  
Ficha Analítica nº 49

## **CLAUSULA QUARTA**

**4.1** - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 27/2018, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 11 de março de 2021.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
LOCATÁRIO

LUIZ MARCHETTI FILHO  
SANTA EDITH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
LOCADOR

TESTEMUNHAS

Luis Eduardo Arruda Soares  
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro  
RG: 21.336.470-0